REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente e Cultural Isaw Ogunjá Omitolokara, CNPJ 26.205.370/0001-59, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Cultural Isaw Ogunjá Omitolokara é uma entidade civil, com personalidade jurídica e autonomia administrativa. Trata-se de uma instituição de caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial.

Vale ressaltar que os diretores da Associação prestam serviços à com unidade de forma voluntária e conforme artigo 57 do seu estatuto não distribui resultados, sendo seus recursos e eventual resultado operacional sempre aplicado na manutenção e desenvolvimento do dos objetivos institucionais conforme artigo 53 do estatuto.

Portanto, esta Casa Legislativa com certeza irá reconhecer que a Associação Beneficente e Cultural Isaw Ogunjá Omitolokara é realmente de utilidade pública

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

LORENA BRANDÃO